EDITAL FUCAPE Nº 09/2023
INTERCÂMBIO UBI (Graduação, Mestrado e Doutorado) – 2024.1
ALTERAÇÃO 10/08/2023

O International Office, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de seleção de intercâmbio internacional para **vagas surgidas** para alunos dos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado da FUCAPE, organizado sob forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

1. OBJETIVO

O objetivo do edital é proporcionar aos alunos de graduação, mestrado e doutorado da FUCAPE Business School o acesso às vagas para intercâmbio internacional com a Universidade da Beira Interior (UBI), via parceria firmada entre as instituições.

2. SOBRE A UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

A Universidade da Beira Interior (UBI) é hoje uma instituição de referência nacional e internacional, nas áreas do ensino, pesquisa, inovação e empreendedorismo. É uma das 150 melhores instituições de ensino superior do mundo segundo a Times Higher Education (THE). A UBI tem atualmente cerca de 30 cursos de graduação, cerca de 45 mestrados e cerca de 30 doutorados, distribuídos por cinco faculdades: Faculdade de Ciências, Faculdade de Engenharia, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Faculdade de Artes e Letras e Faculdade de Ciências da Saúde. A UBI tem mais de 7300 alunos, 700 professores e 250 funcionários. Mais informações disponíveis no link https://www.ubi.pt/.

3. DAS VAGAS

O intercâmbio tratado por esse edital refere-se ao segundo semestre do ano acadêmico da UBI (de fevereiro a julho de 2024), contemplando 3 vagas conforme a seguir detalhado:

- 2 vagas para alunos da graduação;
- 1 vaga para alunos do mestrado ou doutorado (sem dupla titulação);

Parágrafo único: Pode haver remanejo do número de vagas entre graduação e pós-graduação caso não haja procura ou cumprimento dos requisitos dos participantes de ambos os grupos.

4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Requisitos para Concessão	
GRADUAÇÃO	
1	Ser estudante regular de curso de graduação da FUCAPE;
2	Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado em seu histórico escolar atualizado, com média igual ou superior a 7,0;
3	Se aluno(a) da graduação, estar cursando a partir do 4º período (no mínimo) quando da data de submissão da proposta ou estar no 7º período na ida (no máximo);
4	Possuir passaporte emitido na data de submissão da proposta;
5	Participar da entrevista de seleção.

MESTRADO E DOUTORADO	
1	Ser estudante regular de curso de mestrado ou doutorado da FUCAPE;
2	Estar aprovado nas disciplinas do ciclo básico até setembro/2023;
3	Possuir um projeto de pesquisa;
4	Ter a aprovação pelo orientador para o período de intercâmbio **(com indicação do orientador na UBI)**;
5	Possuir passaporte emitido na data de submissão da proposta;
6	Participar da entrevista de seleção.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Documentos do graduando necessários para candidatura:

a) Cópia do passaporte em pdf;
b) Histórico Escolar que apresente o Coeficiente de Rendimento – CR **emitido pela Secretaria Acadêmica da FUCAPE**;
c) Declaração de matrícula **emitida pela Secretaria Acadêmica da FUCAPE;**
d) Cópia de solicitação do CDAM (https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-direito-a-assistencia-medica);
e) Comprovante de seguro de saúde/acidentes pessoais pelo tempo equivalente ao período do intercâmbio **(item não obrigatório para seleção, mas obrigatório para matrícula)**.

5.2 Documentos do mestrando/doutorando necessários para candidatura:

a) Cópia do passaporte em pdf;
b) Projeto de pesquisa desenvolvido e aprovado pelo orientador;
c) E-mail de autorização do orientador para seu intercâmbio;
d) Cópia de solicitação do CDAM (https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-direito-a-assistencia-medica).
e) Comprovante de seguro de saúde/acidentes pessoais pelo tempo equivalente ao período do intercâmbio **(item não obrigatório para seleção, mas obrigatório para matrícula)**.

6. DAS INSCRIÇÕES

O formulário de inscrição, para cada curso, deve ser preenchido entre os dias **16/06 e 01/09/2022 (até 23h59)** e encontra-se disponível, on-line, por meio dos links específicos:

- Graduação: https://forms.gle/Qdy3D9yLi7rcjdmm9
- Mestrado ou Doutorado: https://forms.gle/DvTp7Qjv8dq6xkDZ6

7. CRONOGRAMA

Etapa	Procedimento	Prazo
Período de inscrição	Período para os candidatos se inscreverem no processo seletivo do presente edital.	16/06 a 01/09/2023
Seleção dos candidatos	Avaliação dos critérios classificatórios/eliminatórios	04 a 08/09/2023
Entrevistas	Realização de entrevistas com os candidatos	11 a 12/09/2023

Resultado	Divulgação do resultado final dos alunos selecionados.	13/09/2023
Recolhimento da documentação	Os candidatos classificados deverão entregar os demais documentos obrigatórios.	14/09 a 01/10/2023
Nomeação dos candidatos	Período de nomeação dos candidatos na UBI.	até 31/10/2023

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 Graduação

8.1.1 Etapa 1 – Eliminatória e Classificatória

8.1.1.1 Análise dos documentos necessários para participação no processo seletivo

i. Preferencialmente cursando a partir do 4º período (no mínimo) quando da data de submissão da proposta e 7º período na ida (no máximo) (eliminatório)
ii. Cópia do passaporte (eliminatório)
iii. Declaração de matrícula (eliminatório)
iv. Histórico escolar com CR (classificatório e eliminatório)
v. Cópia de solicitação do CDAM

8.1.1.2 Regras de Avaliação:

- Itens: i, ii e iii são eliminatórios;
- Itens: iv e v são classificatórios e eliminatórios.

8.1.1.3 Avaliação dos itens:

i. Avaliação do período no qual o candidato está matriculado

Critério de avaliação: eliminado o candidato que não estiver, no mínimo, no 4º período ao submeter a proposta.

ii. Avalição do passaporte

Critério de avaliação: eliminado o candidato que não apresentar a cópia, em PDF, do passaporte.

iii. Avaliação da Declaração de Matrícula

Critérios de avaliação: eliminado o candidato que não apresentar a cópia, em PDF, da declaração de matrícula.

iv. Cópia de solicitação do CDAM

Critério de avaliação: será eliminado o candidato que não apresentar a cópia, em PDF, da solicitação do CDAM ou confirmação por escrito que o estudante irá arcar, de forma particular, seu seguro de saúde/acidentes pessoais.

v. Avaliação do Histórico Escolar

Critério de avaliação: será eliminado o candidato que apresentar desempenho acadêmico (CR) inferior a 7,0 pontos ou não apresentar o histórico escolar em PDF.

8.1.2 Etapa 2 – Classificatória

i. Entrevista

8.1.2.1 Avaliação dos itens

i. Entrevistas com os candidatos:

Serão chamados para a entrevista candidatos classificados na Etapa 1. A entrevista será telepresencial, sendo realizada via plataforma Teams, terá duração máxima de 30 minutos, e será marcada pela Coordenação do Processo Seletivo da Instituição. O não comparecimento à entrevista terá caráter eliminatório e desclassificará o(a) candidato(a).

A banca de avaliação será composta por um membro da Comissão de Intercâmbio do International Office da FUCAPE; pelo professor orientador responsável pelo projeto e/ou um membro do International Office.

Critério de avaliação: A nota final a ser atribuída à entrevista de cada candidato será a média das notas dadas pelos avaliadores, com a pontuação final entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos. Serão analisados 5 (cinco) critérios na entrevista, a saber: i) comunicação, ii) postura, iii) comprometimento, iv) enfoque positivo, e v) objetivos.

8.2 Mestrado e Doutorado:

8.2.1 Etapa 1 – Eliminatória e Classificatória

8.2.1.1 Análise dos documentos necessários para participação no processo seletivo

i. Aprovado nas disciplinas do ciclo básico (eliminatório)
ii. Cópia do passaporte (eliminatório)
iii. Aprovação pelo orientador (eliminatório)
iv. Cópia de solicitação do CDAM
v. Projeto de pesquisa (classificatório e eliminatório)
vi. Entrevista (classificatório e eliminatório)

8.2.1.2 Regras de Avaliação:

- Itens: i, ii, iii e iv são eliminatórios;
- Itens: v e vi são classificatórios e eliminatórios.

8.2.1.3 Avaliação dos itens:

i. Avaliação de aprovação das disciplinas básicas

Critério de avaliação: eliminado o candidato que não tiver cumprido todas as disciplinas básicas de no curso em que estiver matriculado.

ii. Avalição do passaporte

Critério de avaliação: eliminado o candidato que não apresentar a cópia, em pdf, do passaporte.

iii. Aprovação do orientador:

Critérios de avaliação: eliminado o candidato que não apresentar a cópia, em pdf, do e-mail de autorização do orientador.

iv. Cópia de solicitação do CDAM.

Critério de avaliação: será eliminado o candidato que não apresentar a cópia, em pdf, da solicitação do CDAM ou confirmação por escrito que o estudante irá arcar, de forma particular, seu seguro de saúde/acidentes pessoais.

v. Projeto de pesquisa

Critério de avaliação: será eliminado o candidato que não apresentar o projeto de pesquisa.

8.2.2 Etapa 2 – Classificatória

vi. Entrevista

8.2.2.1 Avaliação dos itens

ii. Entrevistas com os candidatos:

Serão chamados para a entrevista candidatos classificados na Etapa 1. A entrevista será telepresencial, sendo realizada via plataforma Teams, terá duração máxima de 30 minutos, e será marcada pela Coordenação do Processo Seletivo da Instituição. O não comparecimento à entrevista terá caráter eliminatório e desclassificará o(a) candidato(a).

A banca de avaliação será composta por um membro da Comissão de Intercâmbio do International Office da FUCAPE; pelo professor orientador responsável pelo projeto e/ou um membro do International Office.

Critério de avaliação: A nota final a ser atribuída à entrevista de cada candidato será a média das notas dadas pelos avaliadores, com a pontuação final entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos. Serão analisados 5 (cinco) critérios na entrevista, a saber: i) comunicação, ii) postura, iii) comprometimento, iv) enfoque positivo, e v) objetivos.

9. PONTUAÇÃO FINAL

9.1 A pontuação final do Processo Seletivo será estabelecida pela seguinte análise:

i. se aluno(a) da Graduação: Pontuação Final = [(CR do aluno) + (Nota da Entrevista)/2].
ii. se aluno(a) do Mestrado ou Doutorado: Pontuação Final = [(Nota do projeto) + (Nota da Entrevista)/2].

10. DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

a. Para a graduação, a classificação será realizada em ordem decrescente de pontuação obtida na nota final dos candidatos.

b. Em caso de empate, terá prioridade o candidato que (nesta ordem):

i. estiver cursando o 7º período na data de ida;
ii. tiver obtido pontuação mais alta na entrevista;
iii. tiver obtido pontuação mais alta no Coeficiente de Rendimento;

c. Para o mestrado e doutorado, a classificação será realizada em ordem decrescente de pontuação obtida na nota final dos candidatos.

d. Em caso de empate, terá prioridade o candidato que (nesta ordem):

i. tiver obtido pontuação mais alta na entrevista;
ii. tiver obtido pontuação mais alta no Projeto de Pesquisa;
iii. o candidato de idade maior.

11. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO DA CANDIDATURA NA UBI

Os documentos abaixo serão requeridos aos candidatos selecionados no processo e devem ser enviados para internationaloffice@fucape.br quando solicitados:

- Cópia do passaporte
- Histórico Escolar / Plano Curricular

- Cópia de solicitação do CDAM (https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-direito-a-assistencia-medica) .
- **Comprovante de seguro de saúde/acidentes pessoais pelo tempo equivalente ao período do intercâmbio**
- Foto 3x4 (extensão "JPG" com até 45 KB)
- Formulário de candidatura da UBI.

12. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Todos os custos, tanto de ida, manutenção e volta, de Portugal são de responsabilidade do aluno.
2. O visto é de responsabilidade do aluno, sendo documento necessário e impreterível ao processo, sem o qual ele não poderá ingressar no país de destino.
3. O aluno não precisará pagar a mensalidade da UBI, mas deverá continuar pagando normalmente as mensalidades da FUCAPE.
4. O aluno é matriculado na UBI como aluno especial, não gerando, portanto, diploma.
5. O aluno deve respeitar e arcar com quaisquer ações necessárias decorrentes da pandemia do COVID-19.
6. O aluno deverá retornar com os seguintes documentos para validação das disciplinas: histórico das disciplinas com nível de aproveitamento, ementas das disciplinas, professor e carga horária.
7. Este edital não prevê o acompanhamento do aluno pela FUCAPE enquanto este estiver no período de intercâmbio.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas em edital;

13.1 Os resultados parciais e finais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados pelo Programa do International Office da FUCAPE ao candidato via e-mail cadastrado na base de dados da IES, e no site institucional da FUCAPE;

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Gerência de Bolsas do International Office.

Mais informações poderão ser obtidas com a Coordenação do International Office por meio do e-mail internationaloffice@fucape.br.

Vitória (ES), 16 de junho de 2023.
Comissão de Gerência de Bolsa do International Office